

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**CONTRATO N.º 036/2020****SEI N.º 0006447-82.2020.6.17.8000****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 036/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E GEPSAT SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida GoverA União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, residente e domiciliado em Recife/PE.

CONTRATADA: **GEPSAT SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA.**, com endereço no logradouro SHS Quadra 6, Edifício Brasil 21, Bloco A, Sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.990.853/0001-22, representada por Juliana Maria Rodrigues da Silva dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada à Quadra QI 04, Bloco E, Apt 209, Guará I, Brasília-DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social (doc. SEI n.º 1271866).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 06/07/2020, considerando os despachos de n.ºs 3389, 34147 e 34151 de 2020 da SEAS, CAS e SGP do TRE/PE, respectivamente (doc. SEI n.º 1271858, 1273330 e 1273366), bem como os Pareceres n.º 946/2020 e 1009/2020, ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASSDG, com autorização do Diretor Geral, exarada em 29/09/2020, no Despacho n.º 5820/2020/GABDG, sujeitando-se as

partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 ALTERAÇÃO do objeto social de ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR para CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços, do Estado do Rio Grande do Sul (doc SEI n.º1271866), sob o registro n.º 7265280, em 22/07/2020;

1.2 ALTERAÇÃO da denominação social da **CONTRATADA** de MULLER & CASTRO CIA LTDA, para GEPSAT SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA e do nome fantasia GEPSAT, para ESCOLA DE PSICANÁLISE E TRABAHO, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços, do Estado do Rio Grande do Sul (doc SEI n.º1271866), sob o registro n.º 7265280, em 22/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - GEPSAT SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA.

Juliana Maria Rodrigues da Silva Santos

Representante Legal

CPF/MF 721.266.981-49

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Neide Lúcia Soares Santos

CPF/MF 432.073.594-34



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2020, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Rodrigues da Silva dos Santos - CPF 721.266.981-49 - GEPSAT SAÚDE DO TRABALHADOR LTDA., Usuário Externo**, em 23/10/2020, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 23/10/2020, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE LÚCIA SOARES SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 23/10/2020, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319576** e o código CRC **19215E70**.